



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2021** -----

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

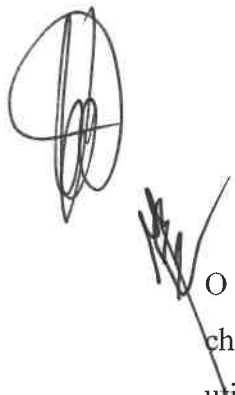
1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Sr. Manuel da Ponte da Luz;** -----
5. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----
6. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego;** -----
7. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela ABRAÇO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA;** -----
8. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Cultural 4Litro;** ---
11. **Aprovação de nova fase de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +”.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia;** =====

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias.



O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que já tinha chegado à Região uma viatura elétrica, de 7 lugares, adquirida pela autarquia para ser utilizada no apoio a pessoas que precisam de transportes acompanhados pela equipa do Gabinete de Apoio ao Idoso. A viatura estava a ser decorada e deve estar em breve no Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente deu conta que a aquisição daquela viatura resulta de uma candidatura efetuada pela autarquia ao Fundo Ambiental, do Governo da República. A candidatura aprovou a aquisição de duas viaturas elétricas para a Câmara Municipal de Porto Moniz, pelo que a segunda viatura estará na autarquia até ao final do ano, uma vez que foi priorizada a aquisição da carrinha de 7 lugares para atender às necessidades mais prementes do Município. -----

O Sr. Presidente concluiu que a aquisição destas viaturas vem reforçar a importância que o seu executivo tem prestado ao meio ambiente, através da implementação de uma série de políticas ambientais, que resultam agora no abate de duas viaturas movidas a combustíveis fósseis no sentido de adquirir duas elétricas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que chamou a atenção para as condições dos estacionamento públicos e gratuitos da Vila de Porto Moniz. -----

Na opinião do Sr. Vereador, devia ser adquirido um desses terrenos, num local estratégico, para que se procedesse à construção de um autossilo no centro da Vila de Porto Moniz. -----

Acrescentou ainda que também no Seixal, e por motivo da crescente afluência de turistas à Praia do cais daquela freguesia, seria importante pensar numa forma de escoar o trânsito que ali tem causado muitos problemas. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por recordar que quando assumiu a presidência da Câmara Municipal existia apenas um estacionamento de terra, que ainda se mantém nas mesmas condições, na Vila de Porto Moniz, e que é propriedade da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, cuja utilização era gratuita, antes de chegar à Câmara, tendo a Sociedade de Desenvolvimento começado a cobrar à autarquia pela sua utilização depois de ter tomado posse como presidente. -----

Acrescentou que na tentativa de arranjar mais lugares de estacionamento, devido à procura pelos mesmos, a Câmara Municipal procedeu a um levantamento dos terrenos que estavam disponíveis para arrendamento na Vila de Porto Moniz. -----



O Sr. Presidente deu também conta que após a organização da segunda Semana do Mar, a autarquia conseguiu arrendar mais um espaço destinado a estacionamento gratuito no centro da Vila, em frente à antiga escola de condução, tendo depois arrendado um terceiro terreno junto ao então Hotel Moniz Sol. -----

Um quarto terreno foi mais tarde arranjado pela autarquia, aquando da construção do saneamento básico do Caminho da Bica, que deu origem a um parque de estacionamento nos terrenos atrás da antiga Farmácia, que estão cedidos à autarquia apenas com o compromisso de a mesma assegurar a manutenção e limpeza do mesmo. -

O Sr. Presidente disse ter a consciência que nenhum daqueles 4 espaços é propriedade da autarquia, pelo que para poder infraestruturá-los é necessário tomar uma série de medidas e precauções que salvaguardem todos os intervenientes no futuro, para que não se corra o risco de o arrendatário pedir o terreno de volta depois de a Câmara o ter infraestruturado. -----

“A nossa ideia é criar condições nos estacionamentos e infraestruturá-los dentro da legalidade”, acrescentou, referindo ainda que no caso do terreno da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira é pedido um valor pelo mesmo que considera insuportável, existindo para já outras prioridades. -----

O Sr. Presidente disse que seria importante proceder a um estudo de viabilidade económica no sentido de se tentar perceber se ao realizar um arrendamento mais alargado no tempo, que não apenas um ano, o retorno pagaria o investimento feito pela autarquia no infra estruturamento daqueles parques. -----

Já em relação ao Seixal, informou que a Câmara Municipal está em negociações para a aquisição de um terreno, que já está devidamente sinalizado, nas imediações da praia, para que depois a autarquia possa proceder à construção um parque de estacionamento com as devidas condições naquela zona. -----

Acrescentou que a política de estacionamentos no Porto Moniz tem dinamizado a economia local, e que se não fossem esses estacionamentos, ainda no dia anterior àquela reunião, registar-se-ia uma grande confusão, que só não acontece devido aos lugares que estão disponíveis, sem deixar esquecer que nem sempre foi assim. -----

“Aquilo que temos conseguido é, indo ao encontro de projetar o Porto Moniz através da criação de espaços de estacionamento, que as pessoas cá venham porque sabem que têm onde estacionar, e mais ainda nesta altura, em que nenhum estacionamento é cobrado,

no Porto Moniz, como uma medida de apoio ao comércio local por motivo da pandemia provocada pela COVID-19”, disse o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente lembrou, também, que acabou há poucos dias uma pequena intervenção, junto ao Bairro do Seixal, que proporcionou mais 9 lugares de estacionamento aos moradores daquela zona, assim como outra intervenção, que decorreu junto ao Aquário da Madeira, que reverteu em 5 lugares de estacionamento para os moradores daquela zona. -----

“Estamos cá para atender aos moradores, mas não podemos esquecer aqueles que vêm consumir ao concelho do Porto Moniz”, referiu. -----

Prosseguiu recordando que antes de a autarquia ter intervencionado estes terrenos, beneficiando-os e potenciando-os como parques de estacionamento, a maioria desses espaços eram terrenos abandonados, com canaviais e mato, estando um deles, inclusive, tapado por taipais em pleno centro da Vila de Porto Moniz. -----

Lembrou ainda a reabilitação de outro terreno abandonado, no centro da Vila de Porto Moniz, que pertence ao Sr. Comendador José Gouveia, onde foi criado um jardim muito agradável. Clarificou que o terreno não foi cedido à autarquia, nem a autarquia paga qualquer renda pelo mesmo, mas que a palavra do Sr. Comendador foi que enquanto se mantivesse esta presidência não pediria o terreno para trás. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo que tem feito tudo pelo melhor, em prol da população do Porto Moniz, ainda que estivesse ciente que existam pessoas que não estão satisfeitas. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.562.439,58 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.469.329,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de € 93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

## **3. Correspondência:** -----

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Emanuel Silva Câmara** -----

**Considerando que** o Senhor João Emanuel Silva Câmara, com morada no Caminho da



Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1758, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4363/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 11503, relativa ao consumo do mês de maio de 2021, que registava a quantia a pagar no valor de 134,25€ (cento e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos); -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame num local já identificado e reparado na sequência de uma reclamação anterior;

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a referida reparação; -----

**Considerando que** o Senhor João Emanuel Silva Câmara, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor João Emanuel Silva Câmara, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 11503, relativa ao consumo do mês de maio de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos). -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

O Sr. Presidente não participou na votação uma vez que o próprio é o requerente daquela solicitação. -----

### **3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Miguel da Costa Ramos ---**

**Considerando que** o Senhor Miguel da Costa Ramos, com morada no Caminho da Coxa, n.º 63, Porto Moniz, 9270-092 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2244, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada



FutureDoc. 4378/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 11833, relativa ao consumo do mês de maio de 2021, que registava a quantia a pagar no valor de 58,37€ (cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos); -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na tubagem da instalação sanitária da moradia, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a sua reparação; -----

**Considerando que** o Senhor Miguel da Costa Ramos, solicita a compreensão, por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 2,29€ (dois euros e vinte e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Miguel da Costa Ramos, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 11833, relativa ao consumo do mês de maio de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 2,29€ (dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.3 Reclamação da fatura da água por parte da firma Moniztur - Hotelaria e Turismo Lda** -----

**Considerando que** a firma Moniztur – Hotelaria e Turismo, Lda., com morada no sítio do Ribeirinho, Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2471, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3903/2021, dando conta que foram detetados aumentos excessivos nas seguintes faturas mensais do consumo de água: -----



Fatura	Mês	Ano	Valor
17869	Julho	2019	302,50€
19876	Agosto	2019	257,81€
21882	Setembro	2019	201,54€
1848	Novembro	2019	292,57€
3854	Dezembro	2019	224,71€
5865	Janeiro	2020	267,74€
17982	Julho	2020	319,05€
20004	Agosto	2020	482,89€
22027	Setembro	2020	471,31€
24053	Outubro	2020	280,98€
26082	Novembro	2020	328,98€
1827	Dezembro	2020	444,83€
3859	Janeiro	2021	302,50€
12007	Maio	2021	221,40€
<b>Total</b>			<b>4.398,81€</b>

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se à existência de derrames internos no estabelecimento comercial, entretanto reparados; ---

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado as reparações efetuadas; -----

**Considerando que** a firma Moniztur – Hotelaria e Turismo, Lda, pede a compreensão, por parte desta autarquia, relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 193,27€ (cento e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os*

Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a firma Moniztur – Hotelaria e Turismo, Lda, faça o pagamento das faturas mensais indicadas, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 2.705,78€ (dois mil setecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos). -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Sr. Manuel da Ponte da Luz** -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de julho deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4971/2021, em nome de Manuel da Ponte da Luz, a **solicitar apoio logístico para a participação na Regata de Canoas do Norte**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique** o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **5. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira** -----

**Considerando que** no dia 05 do mês de agosto deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 5158/2021, em nome de Associação Regional de Canoagem da Madeira, a **solicitar apoio logístico decorrente da participação na Regata de Canoas do Norte**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique** o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego** -----

**Considerando que** no dia 30 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5036/2021, em nome de **Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego**, a solicitar **entrada gratuita para 4 monitores e 8 crianças, que se encontram institucionalizadas naquele centro, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA** -----

**Considerando que** no dia 04 do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5122/2021, em nome da **ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA**, a solicitar **entrada gratuita para 5 monitores e 18 crianças, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **8. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua**-----

**Considerando que** no dia 27 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4939/2021, em nome do **Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua**, a solicitar **entrada gratuita para 2 monitores e 8 jovens nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 02 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5069/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de higiene e desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Cultural 4Litro ----**

**Considerando que** aos 29 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5020/2019, em nome da **Associação Cultural 4Litro**, a solicitar **apoio para a gravação de um vídeo clipe no Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€2.000,00 (dois mil euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 392/2021** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Aprovação de nova fase de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +” -----**

**Considerando que:** -----

**1.** Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da Ação Social; -----

2. A propagação a nível mundial da COVID-19, provocou uma pandemia internacional, conforme classificação da Organização Mundial de Saúde, datada de 11 de março de 2020, que afetou grande parte da população à escala mundial, originando uma crise sanitária e económica sem precedentes, tendo em conta a rapidez de propagação do vírus e a dimensão das suas consequências em tão curto espaço de tempo; -----
3. Este Município, em cumprimento das medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19, em consonância com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM e o Plano de Contingência da Câmara Municipal de Porto Moniz, aprovado em 9 de março de 2020, consciente das suas atribuições no que concerne à proteção social e ao desenvolvimento económico, desde o início da pandemia, procurou dar resposta imediata às necessidades dos empresários e das famílias deste concelho, implementando um conjunto de medidas que visavam, desde logo, atenuar os efeitos das medidas de confinamento; -----
4. Como forma de responder às consequências nefastas, de âmbito social e empresarial, decorrentes da crise pandémica, foi aprovado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Porto Moniz, de 22 de junho de 2020, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 22 de junho de 2020, o Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + (Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19), Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020; -----
5. O número de candidaturas submetidas ao Programa Revitaliza+ comprova, por si só, a pertinência e importância deste Programa Municipal; -----
6. A dotação orçamental prevista no artigo 28.º do Regulamento n.º 553/2020 ainda não se esgotou; -----
7. O número 2 do artigo 31.º do Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + prevê a possibilidade de abertura de nova fase de candidaturas; -----
8. A situação atual continua a exigir respostas no domínio do emprego, principalmente destinadas a munícipes com experiência de trabalho em áreas que não as de hotelaria, restauração e similares; -----
9. Esta autarquia tem envidado esforços no sentido de incrementar a empregabilidade no concelho, designadamente com a apresentação de candidaturas, junto do Instituto de

Emprego, IP-RAM, em outubro de 2020 e abril de 2021, tendo em vista a criação de um Polo de Emprego no concelho, candidaturas essas que foram alvo de indeferimento; ----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do número 2 do artigo 31.º do Regulamento n.º 553/2020, **aprove** a abertura de novo período de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º do Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

